# CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES
## COMISSÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

RELATÓRIO Nº /2025

Da **Comissão da Defesa do**
**Consumidor e do Contribuinte**
**O Projeto de Lei Ordinária nº 83/2025.**

I) **Da Matéria em Exame**:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de lei nº 83/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal**, Vereador Maguinho Nóbrega**

II) **Da Fundamentação**:

Trata-se de Projeto de Lei nº 83/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação da qualidade do atendimento prestado à população nos órgãos públicos do município de Cataguases e dá outras.
Providencias.

III ) **Da Decisão**:

Em vista do exposto, este relator opina pelo prosseguimento da matéria, recomendando que o autor, faça a supressão do termo obrigatoriedade constando dessa forma a nova redação: " Dispõe diretrizes sobre a avaliação da qualidade do atendimento prestado á população dos órgãos públicos do município de Cataguases e da outras providencias. Fica também recomendado a retirada do termo obrigatoriedade no Artigo 1º, recebendo assim a nova redação:
Artigo 1º - Fica estabelecido a disponibilização de sistema de avaliação da qualidade de atendimento prestado á população em todos os órgãos públicos da administração direta e indireta do município de Cataguases.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN JOSE LOURENCO JERONIMO
Data: 13/10/2025 16:55:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Willian da Asaf**
**Vice/Presidente**

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO ALVES DE SOUSA
Data: 13/10/2025 16:56:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Flávio Alves de Sousa**
**Secretário/Relator**